



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
05/02/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 27/08/2024
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /
Autenticação
keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008
/ 31/01/2025
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 91/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Saúde, **GUSTAVO TONELLI PERES**, SUGERINDO:

EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL LEI Nº 13.301, DE 27 DE JUNHO DE 2016, QUE PERMITE A ENTRADA DE AGENTES PÚBLICOS EM IMÓVEIS PÚBLICOS OU PARTICULARES, MESMO SEM AUTORIZAÇÃO, QUANDO ISSO FOR ESSENCIAL PARA COMBATER O AEDES AEGYPTI, CONSIDERANDO QUE ESTA LEI DESTINA RECURSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTES ÀS FAMÍLIAS COM CADASTROS NO BOLSA FAMÍLIA.

JUSTIFICATIVA: que compete ao Vereador fazer indicações para o Poder Executivo em prol do desenvolvimento do Município sempre visando a segurança do Interesse Social, venho através desta indicação viabilizar a Execução da Lei Federal nº 13.301 de 27 de junho de 2016 que dispõe sobre meios adequados para o combate da Aedes aegypti. Os agentes de endemias deverão ser informados dessa permissão de adentrar no imóvel particular ou público para combater, nos ditames da Lei supracitada. A execução conforme essa indicação também visa a distribuição de repelentes para às famílias inscritas no bolsa família. Vale ressaltar sobre o benefício ao recém-nascido que existir a Microcefalia, de acordo com a Lei citada acima. Sem mais para o momento, peço que o Poder Executivo faça de acordo com a Lei Federal para não incidir nos Crimes do Decreto 201/1967.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador - UNIÃO

Sala das Sessões, 19/01/2024 - 12:45:04